PPgFon

PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA - UFPB/UFRN/UNCISAL

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA

ALUNO ESPECIAL

Estas normas se aplicam a:

1. Candidato COM vínculo ativo em outros Programas de Pós-Graduação em nível stricto sensu na UFRN, UFPB e UNCISAL.
2. Candidato SEM vínculo ativo em outros Programas de Pós-Graduação em nível stricto sensu na UFRN, UFPB e UNCISAL.

<table>
<tr><th>EVENTO</th><th>DATA</th><th>LOCAL</th></tr>
<tr><td>Período de solicitação de inscrição</td><td>1º de agosto</td><td>https://forms.gle/bsCAuV9TsQ8FAMpr8</td></tr>
<tr><td>Geração de Matrícula (Vínculo ao PPgFon)</td><td>Entre 01 a 05 de agosto</td><td>Trabalho interno (PPgFon)</td></tr>
<tr><td>Resultado das solicitações</td><td>Até 05 de agosto</td><td>Sites do PPgFon</td></tr>
<tr><td colspan="3">CRIAÇÃO DE CONTA NO SISTEMA (Login e Senha)
1. Para candidatos que nunca tiveram vínculo com a instituição em que desejam cursar a disciplina
2. Este passo é realizado imediatamente após o RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES.</td></tr>
<tr><td>UFRN e UFPB</td><td rowspan="2">05 de agosto</td><td>Próprio aluno via SIGAA</td></tr>
<tr><td>UNCISAL</td><td>Após o resultado da solicitação, a secretaria do Programa solicita login e senha e envia para o aluno, através do e-mail da secretaria do Programa: ppgfon@uncisal.edu.br</td></tr>
<tr><td colspan="3">MATRÍCULA NA DISCIPLINA
1. O candidato vai precisar acessar o sistema com seu login e senha e se matricular na disciplina.</td></tr>
<tr><td>UFRN e UFPB</td><td rowspan="2">Até 05 de agosto</td><td>Próprio aluno via SIGAA</td></tr>
<tr><td>UNCISAL</td><td>O aluno deverá preencher o formulário da solicitação de matrícula e enviar junto com a documentação, através do e-mail da secretaria do Programa: ppgfon@uncisal.edu.br</td></tr>
</table>

PPgFon
PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA - UFPB/UFRN/UNCISAL

LEGISLAÇÃO PERTINENTE

- Resolução n° 03/2017 do PPGFON, disponível nos sites do programa na aba "DOCUMENTOS".
- Não serão aceitas inscrições que não atendam às condições previstas na referida resolução.

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

1. Não ter cursado dois semestres, consecutivos ou não, como aluno especial no PPgFon.
2. Não ultrapassar 234h de disciplinas cursadas como aluno especial (nos dois semestres, consecutivos ou não).
3. Ter concluído curso de graduação.

FORMA DE INSCRIÇÃO

O candidato interessado deverá preencher o formulário online do Google Forms através do link:

https://forms.gle/bsCAuV9TsQ8FAMpr8

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Todos em PDF

Não se aplica a candidatos com vínculo ativo em outros Programas de Pós-Graduação da UFRN e da UFPB.

Aos interessados:

1. Diploma (frente e verso) ou certidão de conclusão de curso de graduação;

   O candidato concluinte que não possuir diploma ou documento equivalente de conclusão de curso de nível superior no momento da solicitação de inscrição deverá apresentar declaração emitida pela instituição de ensino superior à que está vinculado, com assinatura da Coordenação responsável e em papel timbrado atestando a data da referida conclusão.
2. Histórico escolar do curso de graduação;
3. Identidade e CPF;
4. Comprovante de quitação eleitoral atualizada; e
5. Certificado de regularidade do serviço militar (para candidatos do sexo masculino).

PPgFon
PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA - UFPB/UFRN/UNCISAL

OBRIGAÇÕES DO INTERESSADO

1. Fazer a leitura da legislação pertinente (site do PPGFON);
2. Enviar a documentação completa e legível no prazo estipulado;
3. Realizar todos os procedimentos necessários e específicos (quando for o caso) para cada Instituição;
4. Conferir diariamente a caixa de e-mail, incluindo lixeira e spam; e
5. Estar disponível para contato nos meios informados na inscrição.

DO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

- A solicitação será indeferida nas seguintes situações:
    a. Documentação incompleta;
    b. Documentação ilegível;
    c. Informações incompletas no formulário de inscrição;
    d. Capacidade máxima de discentes na turma;
    e. Opção do docente da disciplina em não oferecer vagas para alunos especiais;
    f. Estar com vínculo ativo com outro Programa de Pós-Graduação como aluno especial **(para candidatos que não são alunos regulares de outros Programas)**;

- Do indeferimento da solicitação de inscrição não caberá recurso.

NORMAS ESPECÍFICAS

Alunos de outros Programas de Pós-Graduação na UFRN e UFPB

- O aluno regular de outro Programa de Pós-Graduação na UFRN ou UFPB deverá efetuar a solicitação de matrícula diretamente no SIGAA.

Alunos de outros Programas de Pós-Graduação na UNCISAL

- O aluno regular de outro Programa de Pós-Graduação na UNCISAL deverá efetuar a solicitação de matrícula, enviando a documentação, através do e-mail da secretaria do Programa: ppgfon@uncisal.edu.br.